

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 038/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	3
2.1 PORTARIAS.....	3
2.1.1 PORTARIA Nº 41 - GAB. IESP.....	3
2.1.2 PORTARIA Nº 42 - GAB. IESP.....	4
2.1.3. PORTARIA Nº 43 - GAB. IESP.....	5
2.1.4. PORTARIA Nº 44 - GAB. IESP.....	6
2.1.5. PORTARIA Nº 45 - GAB. IESP.....	6
2.1.6. PORTARIA Nº 46 - GAB. IESP.....	7
2.2 NOTA DE SERVIÇO.....	8



BOLETIM INFORMATIVO Nº 038/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1 PORTARIA Nº 191/2025-GAB/SEDUC, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das necessidades desta Secretaria com os órgãos e entidades interessadas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em relação a SONIA DA COSTA PASSOS, Matrícula 8400571/2, a PORTARIA nº 109, de 10 de julho de 2025, retificada pela PORTARIA nº 177/2025, de 22 de agosto de 2025, referente à revogação dos atos de cessão dos servidores ocupantes de cargos efetivos na Seduc/ Pa, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1245819

FONTES DOE Nº36.367 p,69 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Nota nº 507/2025 - Gab. IESP

2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PORTARIAS

2.1.1 PORTARIA Nº 41 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 41 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 06/2025 – GTPS/CES – IESP, de 10.09.25.

R E S O L V E:



Art. 1º Desligar os discentes HAYDEE MAVIGNO SOUZA e EDUARDO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não terem obtido nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Metodologia Científica II” e “Criminologia e Segurança Pública”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 11 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

PAE: 2025/319140
Nota nº 508/2025 - Gab. IESP

2.1.2 PORTARIA Nº 42 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 42 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 07/2025 – GTPS/CES – IESP, de 11.09.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar as discentes CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES e RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não terem obtido nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Direitos Humanos, Ética e Cidadania” e “Crime Organizado e Segurança Pública”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 12 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

PAE: 2025/188935
Nota nº509/2025 - Gab. IESP

2.1.3. PORTARIA Nº 43 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 43 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 08/2025 – GTPS/CES – IESP, de 11.09.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente **CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR** do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não obter nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Metodologia de Pesquisa Científica I” e “Criminologia e Segurança Pública”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 12 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor



PAE: 2025/3190582
Nota nº 510/2025 - Gab. IESP

2.1.4. PORTARIA Nº 44 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 44 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 09/2025 – GTPS/CES – IESP, de 15.09.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não obter nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Metodologia Científica II” e “Políticas Públicas de Segurança Pública”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 16 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

PAE: 2025/3274975
Nota nº511/2025 - Gab. IESP

2.1.5. PORTARIA Nº 45 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 45 - GAB. IESP



O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº.35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 10/2025 – GTPS/CES – IESP, de 15.09.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não obter nota mínima 7,00 (sete) na disciplina de “Criminologia e Segurança Pública” nos termos da letra “b”, do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 16 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

PAE: 2025/3278825
Nota nº512/2025 - Gab. IESP

2.1.6. PORTARIA Nº 46 - GAB. IESP

PORTARIA Nº 46 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº.35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 11/2025 – GTPS/CES – IESP, de 16.09.25.

R E S O L V E:



Art. 1º Desligar o discente FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não haver obtido nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Metodologia Científica II” e “Política Pública de Segurança Pública”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 17 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

PAE: 2025/3312055

Nota nº513/2025 - Gab. IESP

2.2 NOTA DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2025 - GAB.IESP/NCFP

TORNEIO INTERNO DA ESCOLA DE KARATÊ DO IESP

1. FINALIDADE:

1.1. Estabelecer diretrizes para o planejamento e execução das atividades relacionadas ao evento intitulado TORNEIO INTERNO DA ESCOLA DE KARATÊ DO IESP (EKIESP), que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2025 (sábado), nas dependências do IESP (Ginásio Poliesportivo), direcionado ao público infantojuvenil atendido pela EKIESP, convidados e familiares, atendendo proposta da Gerência do Núcleo de Capacitação Física Profissional (NCFP), autorizada por meio do PAE nº 2024/482288.

2. OBJETIVOS:

2.1. Definir as responsabilidades para o planejamento e execução das atividades do evento;
2.2. Orientar a participação e definir as atribuições dos envolvidos, possibilitando ações sistêmicas e coordenadas.

3. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:



- 3.1. **Coordenação-Geral:** Coordenador de Ensino Complementar;
- 3.2. **Coordenação Logística:** Coordenador de Campi;
- 3.3. **Coordenação Executiva:** Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional (NCFP);
- 3.4. **Assessoria de Comunicação:** Gerente de Eventos.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

- 4.1. **Reunião com os pais ou responsáveis:** a cargo do NCFP;
- 4.2. **Arrumação do local do evento:** 26/09/2025 (sexta-feira), a partir das 16h, a cargo do NCFP;
- 4.3. **Abertura do Evento:** 08h30min;
- 4.4. **Atividades Previstas:**
 - a) Concentração, alongamentos e aquecimentos de acordo com a chamada das categorias a serem disputadas;
 - b) Combates nas áreas de competição no ginásio, com utilização de equipamentos de proteção;
 - c) Encerramento do evento com as premiações dos campeões.

5. ATRIBUIÇÕES:

5.1. Coordenação-Geral:

- 5.1.1. Coordenar, de forma sistêmica e integral, todas as etapas do evento;
- 5.1.2. Assegurar o cumprimento das atribuições das coordenações e demais envolvidos;
- 5.1.3. Realizar reunião com a gerência do NCFP para tratativas do evento.

5.2. Coordenação de Logística:

- 5.2.1. Orientar, apoiar e fiscalizar as ações de logística;
- 5.2.2. Agendar e preparar os locais definidos para execução do evento, adotando as medidas necessárias;
- 5.2.3. Providenciar a limpeza dos espaços designados, incluindo lixeiras, banheiros, vestiários e passarelas;
- 5.2.4. Providenciar bebedouros, água, copos descartáveis e lixeiras;
- 5.2.5. Organizar pessoal de apoio para garantir o funcionamento adequado dos locais a serem utilizados.

5.3. Coordenação Executiva:

- 5.3.1. Providenciar a recepção dos atletas e convidados;
- 5.3.2. Monitorar as atividades do evento;
- 5.3.3. Organizar a assistência do evento;
- 5.3.4. Prestar apoio à Coordenação-Geral do evento;



- 5.3.5. Viabilizar o cerimonial do evento;
- 5.3.6. Viabilizar pessoal e transporte para atendimentos de urgência e emergência;
- 5.3.7. Reunir com pais ou responsáveis para esclarecimentos sobre o evento;
- 5.3.8. Providenciar o controle do acesso e circulação do público nas dependências do IESP;
- 5.3.9. Viabilizar arbitragem para o evento;
- 5.3.10. Providenciar equipamento de som;
- 5.3.11. Viabilizar equipamentos de proteção individual;
- 5.3.12. Viabilizar a premiação.

5.4. Assessoria de Comunicação:

- 5.4.1. Providenciar a divulgação e o registro de imagens do evento;
- 5.4.2. Comunicar-se e apoiar o Núcleo de Comunicação da SEGUP, se for o caso.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 6.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do IESP, subsidiada pela Coordenação-Geral;
- 6.2. A presente programação não implicará ônus financeiro para a Administração Pública;
- 6.3. A Coordenação-Geral poderá solicitar à Chefia de Gabinete a designação de servidores para apoio ao evento, caso julgue necessário;
- 6.4. As chefias dos servidores envolvidos no evento poderão viabilizar a compensação de horas trabalhadas, nos casos que extrapolem o horário convencional do expediente.

Marituba-PA, 22 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP

Nota nº 514/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 25 de setembro de 2025

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM
Diretor do IESP